

**PORTARIA Nº 2066, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE DOS CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DO SUS, ao Servidor FABIO ANDREOTTI, matrícula funcional nº 6696, admitido em 1º de Junho de 2011, ocupante do cargo efetivo de ES Bioquímico 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da CLASSE "B/08" para CLASSE "C/08", em virtude da obtenção de nova habilitação de Cursos por ter concluído 360 (trezentos e sessenta) horas de aperfeiçoamento e qualificação, alienada pelo servidor e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, V, c) Classe C, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Dezembro de 2018.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Dezembro de 2018.



**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 18/12/2018  
Resp. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 2065, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 2065, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Conceder Promoção de Classe dos Cargos da Carreira de Especialista do Sus**, a Servidora **ALINE DEISI CORREA DANIELLI**, ma- trícula funcional nº 5683, admitida em 15 de Julho de 2008, ocupante do cargo efetivo de ES Enfermeiro 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **Classe “C/11”** para **Classe “D/11”**, em virtude da obtenção de nova habilitação por ter concluído 02 (duas) Especialização, no Curso de Pós- Graduação Latu Sensu em Enfermagem do Trabalho, e no Curso de Pós- Graduação Latu Sensu em Saúde Coletiva, alienada pela servidora e devi- damente comprovada, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, V, d) Classe D, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dis- põe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Dezembro de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**